



RESOLUÇÃO Nº 2.724-CONSEPE, 27 de outubro de 2022.

Retifica a Resolução 2.416-CONSEPE, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o Calendário Acadêmico de 2022 e estabelece critérios para ampliar a oferta do ensino híbrido ou presencial na UFMA a partir de abril de 2022 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta no Processo nº 22158/2022-62 e o que decidiu referido Conselho em sessão nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar datas do Anexo da Resolução nº 2.416-CONSEPE, de 25 de janeiro de 2022, conforme indicações abaixo:

Quadro 1 - Trechos retificados do Anexo da Resolução nº 2.416-CONSEPE, de 25/01/2022

Página	Texto original	Texto retificado
15	Último dia para lançamento de notas e frequências da 3ª caderneta 2022.2 - 31/12/ 2023 .	Último dia para lançamento de notas e frequências da 3ª caderneta 2022.2 - 31/12/ 2022 .
15	Último dia para consolidação parcial de turmas 2022.2 - 31/12/ 2023	Último dia para consolidação parcial de turmas 2022.2 - 31/12/ 2022
16	Processamento de inscrição em componentes curriculares do período especial 2022.4 – 06/01/2023	Processamento de inscrição em componentes curriculares do período especial 2022.4 – 23/12/2022

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO